



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

# PROAD 182/2026

**ASSUNTO:**

Processo: Protocolo Externo

**RESUMO:**

PETIÇÃO RECEBIDA VIA E-MAIL NPDF - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - SINSJUSTRA - ADOÇÃO DE MEDIDAS, COM URGÊNCIA, PARA PARAMETRIZAÇÃO E REALINHAMENTO DA EQUALIZAÇÃO DA CARGA E FORÇA DE TRABALHO, CONTRIBUIÇÃO/PARTICIAPÇÃO DIRETA DE SERVIDORES DA ÁREA FIM 1º GRAU, INCLUSIVE, DO INTERIOR DOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE, BEM COMO, COM REPRESENTANTE DE CLASSE DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS.

**PRIORIDADE:**

Processo com prioridade normal

**PROTOCOLADO POR:**

76674878472 - IVERSON ALVES PEQUENO

**PARTICIPANTES**

28584660259 - ANTONIO BATISTA DE SOUZA

28584660259 - ANTONIO BATISTA DE SOUZA

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - SINSJUSTRA

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - SINSJUSTRA

**SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:**

Pendente de análise para GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO desde 08/01/2026.

## MANIFESTAÇÃO SINSJUSTRA RO/AC EQUALIZAÇÃO, REALINHAMENTO, REVISÃO.

1 mensagem



IVERSON  
ALVES  
PEQUENO  
08/01/2026 14:14

ueliton felipe azevedo de oliveira azevedo <ueliton2007@gmail.com>

7 de janeiro de 2026 às 09:13

Para: NUCLEO DE PROTOCOLO UNICO E DISTRIBUICAO DE FEITOS <npdf@trt14.jus.br>

Caros,

Segue anexo manifestação para autuação de Proad endereçado ao nobre Corregedor Vice Presidente do TRT 14. O pleito do SINSJUSTRA RO/AC visa colaborar para encontrar soluções quanto o aprimoramento e realinhamento da equalização visando sanear as distorções apontadas pelos servidores do 1º Grau em visitas realizadas pelo sindicato nas unidades.

saudações.

Ueliton Felipe Azevedo de Oliveira  
Assessor Jurídico Sinsjustra RO/AC

 **MANIFESTACAO\_SINSJUSTRA\_ROAC\_EQUALIZACAO\_REALINHAMENTO\_  
REVISAO\_DEZEMBRO\_2025.pdf**  
431K



PROAD n. 182/2026 DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RMYV.NBFD:

<https://proad.trt14.jus.br/PROXY/PrintDocument?COTIDIANO&M15w1juLwalQPyeeMl4L9W/u/0/?ik=ffb2e78b17&view=pt&search=all&per...> 1/1



# **SINSJUSTRA**

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho  
dos Estados de Rondônia e Acre

**AO EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.**

 IVERSON  
ALVES  
PEQUENO  
08/01/2026 14:14

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - SINSJUSTRA,** sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n. 34.482.000/0001-97, localizado na Rua José de Alencar, 2381, ed. Solar dos Guerreiros, apto 103, Centro, nesta Capital, atuando como substituto processual da categoria vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar manifestação com resultado dos dados colhidos por representantes do SINSJUSTRA junto as unidades de 1º Grau do TRT14, sobre os efeitos/resultados da implantação da "Equalização na Distribuição da Força e da Carga de Trabalho" no âmbito do 1º Grau desse Regional do Trabalho em junho/2025, requerer ao final:

Excelência, após ciência de fatos relevantes que possivelmente implicam em ferir a higidez no ambiente de trabalho dos servidores desse Regional, o





# SINSJUSTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho  
dos Estados de Rondônia e Acre

---

ente sindical percorreu as unidades ouvindo os servidores diretamente envolvidos, que possuem competência funcional e experiência prática com capacidade de elucidar se realmente existem pontos que precisam ser realinhados para alcançar um resultado positivo tanto para a Administração quanto para os servidores.

O sindicato sempre deixou claro que era favor da "equalização da carga e força de trabalho", partindo da premissa, que o objetivo, em síntese, seria equiparar a distribuição de serviços, tornar coesa a carga de trabalho, o que obviamente importaria em melhor qualidade de vida a todos os servidores, pois, tornaria equânime a prestação de serviço, sem sobrecarga de alguns.

O grupo de trabalho propôs o que entenderam que seria a solução para equalizar a força e carga de trabalho, isto é, a criação de polos, Secretarias Unificadas e fixação do gabinete dos juízes substitutos com os respectivos assistentes.

No entanto, importante destacar, que esse grupo que elaborou o projeto de equalização, não foi composto por sequer um servidor atuante nas várias situações detectadas (Varas com pouco volume processo, falta de servidores do quadro (requisitados sem conhecimento ou experiência), grande volume





# SINSJUSTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho  
dos Estados de Rondônia e Acre

---

processual etc.) para serem efetivamente detectados os problemas, a realidade de cada unidade. Ninguém foi ouvido.

É bem verdade que o trabalho foi elaborado por técnicos do TRT14, e que alguns até atuaram em varas, porém, anos atrás e obviamente, em outro panorama, como o pós-pandemia e diminuição da força de trabalho em razão de aposentadorias, além de que se tratam, em alguns casos, de unidades com realidades totalmente diversas (Capitais, interior do Estado de Rondônia e Acre), originado por mudanças relevantes.

Não se trata, igualmente, de dificuldade e incômodo com as mudanças impostas, e sim da forma que a equalização foi e está sendo implantada.

O Sindicato não se contrapõe a equalização – como proposta, muito pelo contrário, tudo que favoreça aos servidores sempre contará com o apoio desta entidade, porém, a dinâmica adotada tem demonstrado ser prejudicial à categoria como um todo.

Destacamos, que se não for corrigida causará graves danos na saúde dos servidores, capital humano responsável para mover a máquina “1º Grau”, o que implicará consequentemente em queda de produtividade, culminando em prejuízo à prestação jurisdicional.





---

Inegável que ao “desmembrar” as CJ3 para assim criar as CJ1 sob o argumento de desnecessidade desse gestor, foi esfacelada uma estrutura que funcionava, e bem, sendo criada a ficção de os Assistentes de Gabinete - CJ1 (antigos diretores).

Entretanto, as reais atribuições não formam levadas em consideração, pois, esses profissionais continuaram a cumprir atividades gerenciais, cumulada com suas atividades normais, agravadas pela redução de servidores, culminando como vimos em várias Unidades, em excesso de carga de trabalho. Unidades essas que, em muitos casos, contam com a presença apenas do Assistente de Gabinete (em razão de férias, teletrabalho ou licença-médica dos outros servidores) que se desdobra nas inúmeras atribuições e atividades a serem desenvolvidas.

Conforme verificado *in locu*, os gabinetes de 1º Grau, ao contrário do alegado pelos técnicos na elaboração da proposta de equalização, executam os trabalhos de maior complexidade, que são as minutas dos despachos e decisões dos magistrados, além de em muitos casos, atuarem ainda na sala de audiência, sala passiva, balcão presencial e virtual etc.

Dessa forma, questiona-se, como fica a motivação desse servidor, e sua saúde, que além de





# SINSJUSTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho  
dos Estados de Rondônia e Acre

---

ter sua renda reduzida, teve exponencial aumento de carga de trabalho, trabalhando até a exaustão?

O que se ouviu, via de regra, foi que a implementação da equalização ocorreu sem um planejamento adequado, sem estruturar as varas do interior, sem padronização de procedimentos e sem diretrizes claras, isso gerou desorganização e dificuldade na adaptação dos servidores.

É importante destacar que o 1º Grau é um todo, para alcançar os objetivos pretendidos pela administração, e com certeza pelos próprios servidores, que sempre demonstraram comprometimento com as metas de excelência e qualidade que culminaram com o reconhecimento pelo CNJ ao Tribunal (selo de diamante ao TRT14 em 2025 - até junho 2025), e para manter essa grau de excelência para 2026, sem que isso implique é adoecimento em grande parte dos servidores, é indispensável a parametrização para definir diretrizes e adaptá-las a realidade/necessidade para alcance dos objetivos pretendidos pelo TRT14.

No entanto, esse objetivo só será alcançado ouvindo os servidores que atuam diretamente em 1º Grau, nas mais diversas atribuições e unidades. Na elaboração desse projeto era crucial contar com a inclusão dos "stakeholders" (partes interessadas) que





---

vivem a realidade a ser trabalhada, pessoas que vivenciam a situação ou o problema que se pretende abordar.

Portanto, as metas de excelência pretendidas até 30/06/2026 só serão atingidas mediante desgaste extremo da força de trabalho, podendo ocasionar aumento de absenteísmo, em face de problema de saúde organizacional, sendo, portanto, indispensável corrigir, revisar, analisar e ajustar os objetivos e metas originalmente estabelecidos.

**1. DA FORÇA E CARGA DE TRABALHO – FALTA DE PARAMETRIZAÇÃO – ADOECIMENTO DE SERVIDORES – ALCANCE DAS METAS DE EXCELÊNCIA.**

Nesse sentido, passamos a transcrever as informações colhidas nos Estados de Rondônia e Acre, presencial e virtualmente, e em caráter sigiloso como garantido a todos a servidores.

O objetivo ao compartilhar com o Tribunal tais informações é que a Administração alinhe e corrija as distorções apontadas pelos servidores da área, conduta essa muito comum em novas estratégias administrativas, e nesse caso, que podem e devem ser sanadas, para restaurar e manter a higidez dos servidores no ambiente de trabalho, além da manutenção do grau de excelência no atendimento aos





---

jurisdicionados, marca registrada dos servidores deste Regional.

## 1.1 TÓPICOS

**a) Problema:** Há relatos de tensão e pressão entre os servidores, com sobrecarga de trabalho e a necessidade de trabalhar em finais de semana, principalmente nos gabinetes de 1º Grau.

Percepção: A equalização está sendo vista como uma medida para melhorar resultados estatísticos, sem considerar o bem-estar dos servidores.

**b) Problema:** Os Assistentes de gabinete temem gozar férias devido à falta de substitutos presenciais.

Percepção: Prejudica o descanso e a saúde dos servidores, além de impactar o cumprimento das metas.

**c) Problema:** Nas Varas do interior, processos continuam sendo distribuídos igualitariamente as varas da Capital, mesmo com o magistrado de férias e sem juiz para substituí-lo durante o afastamento.

Impacto: Represamento de processos.

**d) Problema:** Monitoramento em tempo real. Cobrança de modo desmedido, com pressão e cobrança extremamente excessiva.





---

Percepção: Casos que beiram a assédio moral, com desestímulo, gerando um clima de trabalho péssimo, doentio.

**e) Problema** - Um servidor no gabinete sem função comissionada, lembrando que foi retirada a função da sala de audiências.

Percepção: Desmotivação e impossibilidade de encontrar servidor que queira ir para o interior sem função como foi previsto, considerando que esse profissional vai dar continuidade ao que nasce nas secretárias unificadas.

**f) Problema:** Distribuição de mais processos, equiparando as unidades (Varas), porém, sem a devida equiparação de mão de obra, ou seja, mais processos e, sem igualar a quantidade de servidores, apesar de que nas Varas físicas, nos gabinetes, todas as atividades de gestão continuam sendo realizadas, tais como, gestão de suprimento de fundos, reparos básicos nas Varas etc., além das minuturas de despachos, decisões, conferência de documentos como alvarás entre outros.

Percepção: Assistentes de Gabinetes totalmente assoberbados, alguns trabalhando em todas as frentes, com evidente estafa por não poderem sequer tirar férias ou se ausentarem por motivo de saúde, em razão de déficit de servidores. É grave,





# SINSJUSTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho  
dos Estados de Rondônia e Acre

---

não só o evidente desestímulo, mas a sobrecarga de trabalho, além dos servidores.

**Observação importante:** Os antigos diretores apesar de lembrarem que houve redução no valor da gratificação, não apontaram esse fato como preponderante, e sim a falta de condições de trabalho - aumento exponencial de trabalho e contando em alguns casos com ausência de rede de apoio (como servidor para sala de audiências).

Considerando os frequentes e reiterados problemas apontados nas unidades dos TRT14, passamos a elencá-los, dada sua repetição, com pequenas divergências, mas que apontam a necessidade de parametrização.

1. Número de servidores deficitários para atendimento a nova situação gerada pela equalização de carga de trabalho. Inexistindo o binário FORÇA/CARGA DE TRABALHO;

2. Ausência de parametrização do Fluxo e andamento das atividades;

3. Poucos servidores para elaboração de cálculos, gerando represamento;

4. Falta de padronização entre as Varas, já que cada Juiz adota procedimentos de forma diversa, ocasionando em consequência retrabalho.





5. Agendamento de perícias por outra unidade, sem a prévia consulta do perito local, importando em desmarcações e adiamentos que prejudicam o andamento processual, podendo prejudicar a Meta 1 e travar o processo;

6. Atribuições dos polos sendo repassadas aos gabinetes, novamente em razão da ausência de parametrização das atribuições de cada unidade (polo/gabinetes), como por exemplo, quem faz a admissibilidade dos recursos (ordinário, agravo de petição), o polo ou o gabinete? Expediente elaborado pelo gabinete quando seria de competência do polo etc.

7. Padronizar rotinas e expedientes;

8. Força de trabalho desequilibrada;

9. Ausência de servidor para a sala de audiência;

10. A secretaria não atende a demanda, ocasionando o represamento de notificações, reclamações e cálculos e os gabinetes também não dão conta;

11. cadeiras ergonômicas para todos os servidores das unidades, pois, estão sendo direcionadas apenas para quem problema ortopédico;





# SINSJUSTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho  
dos Estados de Rondônia e Acre

12. Falta de servidor para a sala passiva;

13. Gabinete com sobrecarga;

14. Quem deveria elaborar e expedir alvarás, por exemplo, seria a Divisão de Liquidação, e após assinatura/conferência pelo Juiz Coordenador do polo, sendo desnecessário o retorno ao gabinete de origem, pois, cria retrabalho nessa unidade;

15. Falta de planejamento e diretrizes para implantação da equalização;

16. Produtividade dos servidores tornada pública, gerando mal-estar e sensação de pressão extrema, além de gerar sentimento de injustiça, ao comparar as atividades sem levar em conta a complexidade e atribuições de cada um.

## DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, reforçando a disposição do Sindicato em colaborar para encontrar soluções com medidas concretas, inclusive estando a disposição para diálogo, requer-se providências as abaixo e outras que vossa Excelência entender necessárias para viabilizar o realinhamento com a revisão da equalização, visando sanear as distorções apontadas pelos servidores da área fim 1º Grau:





# SINSJUSTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho  
dos Estados de Rondônia e Acre

1. **Preliminarmente**, em face da gravidade da situação verificada nos gabinetes de 1º grau, que sejam designados imediatamente servidores para a sala de audiência e sala passiva, com a devida função gratificada;

2. Adoção de medidas, com urgência, para parametrização e realinhamento da equalização da carga e força de trabalho, contribuição/participação **direta de servidores da área fim 1º grau, inclusive,** **do interior dos Estados de Rondônia e Acre, bem como,** **com representante de classe dos servidores e** **magistrados** (SINSJUSTRA/AMATRA) .

Nestes termos,

Pede deferimento.

  
ANTÔNIO BATSITA DE SOUZA

DIRETOR-PRESIDENTE

  
FÁTIMA MARISSE MARTINS RODRIGUES

DIRETORA JURIDICA



## Histórico de Eventos

08/01/2026 14:17      Encaminhamento de 76674878472 - IVERSON ALVES PEQUENO para GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO feito por 76674878472 - IVERSON ALVES PEQUENO  
Motivo: Encaminhamento Automático  
Pendente de análise.

---

## Observações